TERMO ADITIVO Nº 2 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2023

PREGÃO PRESENCIAL 22/2023

Que fazem entre si, de um lado o **Município de Vale do Sol, CNPJ 94.577.574/0001-70** e de outro lado a empresa **Fábio Henrique Kanitz, CNPJ 95.243.788/0001-73**, todos já identificados junto a ata de registro de preços 95/2023, firmado em 30 de junho de 2023, oriundo do pregão presencial 22/2023, que é aditado nesta data, pelas cláusulas e condições que abaixo seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – A Ata acima identificada, nos termos previstos na Lei Federal 8.666/93 sofrerá a inclusão do item abaixo relacionado, em virtude da desistência da 1ª colocada no edital.

ITEM	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	UN	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	R$ Un. Registrado
1	**20**	**100**	un	Gás de Cozinha – carga de 13kg	**85,00**

CLÁUSULA SEGUNDA
2.1 – De acordo entre as partes, os itens passarão a ser utilizados a partir do 11 de outubro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA
3.1- Os demais termos da ata originária são ratificados integralmente pelas partes e se aplicam ao presente Aditivo.

Certos e ajustados, os interessados assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma em conjunto com duas testemunhas a tudo presentes.

Vale do Sol, 06 de outubro de 2023.

_____
José Valtair dos Santos
Prefeito Municipal em Exercício de Vale do Sol – RS

_____
Fábio Henrique Kanitz
CNPJ: 95.243.788/0001-73

_____
Cassio Guilherme Alves
Assessor Jurídico do Município
OAB/RS 83.510

Testemunhas

_____
Rejane Behling Gehrke
CPF nº 761.111.780-87

_____
Maiquel Roberto Durante
CPF n° 719.179.500-04